



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

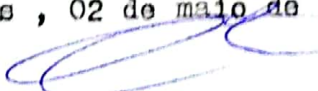
EXM^o. SR.
VER. ERALDO MACHADO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ

Vereador CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O N^o 243/88

INDICA ao Executivo Municipal, que interfira junto a direção da Empresa ABC, para que a porcentagem de desconto dado pela Prefeitura aos estudantes e aos indigentes, seja pelo valor da passagem do ônibus circular, a qual tem um custo menor e não sobre a intermunicipal, quando em uso no circular.

Sala das sessões , 02 de maio de 1988.


Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach